

BANCO BMG S.A.

A publicly-held Company CNPJ/ME 61.186.680/0001-74 | NIRE 3530046248-3

MATERIAL FACT

Banco BMG S.A. (B3: BMGB4) ("Banco BMG" or "Company"), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4 of Law No. 6.404/76 and Instruction No. 358/02 of the Brazilian Securities and Exchange Commission, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the 4th amendment to the Shareholders' Agreement of Banco BMG ("Banco BMG Shareholders' Agreement") was signed between Flávio Pentagna Guimarães, BMG Participações S.A. ("BMG Participações"), Ângela Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Regina Annes Guimarães and Ricardo Annes Guimarães with the purpose of (i) formalizing the adhesion to the Shareholders' Agreement of Banco BMG (a) of Água Boa Participações Ltda., a company wholly owned by Ângela Annes Guimarães, due to the conferring of all common and preferred shares issued by Banco BMG previously held by Ângela Annes Guimarães to the share capital of Água Boa Participações Ltda.; (b) of Noma Participações Ltda., a company wholly owned by Antônio Mourão Guimarães Neto, due to the conferring of all common and preferred shares issued by Banco BMG previously held by Antônio Mourão Guimarães Neto to the share capital of Noma Participações Ltda.; (c) Rivage Participações Ltda., a company wholly owned by Regina Annes Guimarães, due to the conferring of all common and preferred shares issued by Banco BMG previously held by Regina Annes Guimarães to the share capital of Rivage Participações Ltda.; and (d) of São Judas Tadeu Participações Ltda., company wholly owned by Ricardo Annes Guimarães due to the conferring of all common and preferred shares issued by Banco BMG previously held by Ricardo Annes Guimarães to the share capital of São Judas Tadeu Participações Ltda., and (ii) consigning the waiver, by Flávio Pentagna Guimarães, to 95% (ninety-five percent) of the economic rights conferred on him by the ownership of the 94,706,665 (ninety-four million, seven hundred and six thousand, six hundred and sixty-five) common shares and 45,000,000 (forty-five million) preferred shares issued by Banco BMG, donated by him, subject to usufruct, as an advance against inheritance, to Antônio Mourão Guimarães Neto, Ângela Annes Guimarães, João Annes Guimarães, Regina Annes Guimarães and Ricardo Annes Guimarães, in equal proportion, pursuant to the Donation Agreement with Reserve of Usufruct entered into on November 19, 2018 ("Donated Shares").

The conclusion of the 4th amendment to the Shareholders' Agreement of Banco BMG, with the consequent adhesion of Água Boa Participações Ltda., Noma Participações Ltda., Rivage Participações Ltda. and São Judas Tadeu Participações Ltda. to the Shareholders' Agreement of Banco BMG, as well as the partial waiver, by Flavio Pentagna Guimarães, of the economic rights conferred by usufruct of the Donated Shares, do not imply any change in the control of Banco BMG, since Flávio Pentagna Guimarães remains as controlling shareholder of Banco BMG, directly and indirectly (through BMG Participações), due to the maintenance of the lifetime usufruct on the governing rights over the Donated Shares, and that were carried out to further the continuity of the organization, corporate planning and succession of the Guimarães Family.

The Shareholders' Agreement of Banco BMG, as amended, will be filed at the Company's headquarters and its copy will be made available for consultation on the websites of the Company (www.bancobmg.com.br/ir) and the CVM (www.cvm.gov.br), pursuant to CVM Instruction No. 480, of December 7, 2009, as amended.

São Paulo, September 16, 2020.

MARCO ANTONIO ANTUNES

Executive Vice President and Investor Relations Officer

BANCO BMG S.A.

Sr. Marco Antonio Antunes Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 10° andar Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-900

Ref.: Transferência de Ações do Banco BMG mediante conferência em aumento de capital de sociedade 100% detida pelo acionista alienante.

Prezados Senhores.

- Sirvo-me da presente para, na qualidade de acionista do BANCO BMG S.A. ("Companhia"), informar que, em 9 de setembro deste ano, transferi a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia de que era titular para a Água Boa Participações Ltda., sociedade 100% (cem por cento) detida por mim, mediante conferência de tais ações em aumento de capital da referida sociedade ("Contribuição").
- 2. Em razão da Contribuição, a Água Boa Participações Ltda. passou a deter 32.600.106 (trinta e dois milhões, seiscentas mil cento e seis) ações ordinárias do Banco BMG, a nua propriedade de 18.941.333 (dezoito milhões, novecentas e quarenta e uma mil, trezentas e trinta e três) ações ordinárias do Banco BMG e a nua propriedade de 9.000.000 (nove milhões) de ações preferenciais do Banco BMG.
- Informo, ainda, que a Contribuição é estritamente uma decisão de organização patrimonial, não tendo como finalidade nem resultando em alteração da composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia.

Atenciosamente.

ANGELA ANNES GUIMARAES:37515683600 https://doi.org/10.1001/10.

ANGELA ANNES GUIMARÃES

BANCO BMG S.A.

Sr. Marco Antonio Antunes Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 10° andar Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-900

<u>Ref.</u>: <u>Transferência de Ações do Banco BMG mediante conferência em aumento</u> de capital de sociedade 100% detida pelo acionista alienante.

Prezados Senhores,

- Sirvo-me da presente para, na qualidade de acionista do BANCO BMG
 S.A. ("Companhia"), informar que, em 9 de setembro deste ano, transferi a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia de que era titular para a Rivage Participações Ltda., sociedade 100% (cem por cento) detida por mim, mediante conferência de tais ações em aumento de capital da referida sociedade ("Contribuição").
- 2. Em razão da Contribuição, a Rivage Participações Ltda. passou a deter 32.600.106 (trinta e dois milhões, seiscentas mil cento e seis) ações ordinárias do Banco BMG, a nua propriedade de 18.941.333 (dezoito milhões, novecentas e quarenta e uma mil, trezentas e trinta e três) ações ordinárias do Banco BMG e a nua propriedade de 9.000.000 (nove milhões) de ações preferenciais do Banco BMG.
- Informo, ainda, que a Contribuição é estritamente uma decisão de organização patrimonial, não tendo como finalidade nem resultando em alteração da composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia.

Atenciosamente,

REGINA ANNES GUIMARAES:20113072600 Asánado de forma digital por escava aveas cuasanadas por 1 sortado cuatos a cuados te 1 avea a e-carocr

REGINA ANNES GUIMARÃES

BANCO BMG S.A.

Sr. Marco Antonio Antunes Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 10° andar Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-900

<u>Ref.</u>: <u>Transferência de Ações do Banco BMG mediante conferência em aumento</u> de capital de sociedade 100% detida pelo acionista alienante.

Prezados Senhores.

- Sirvo-me da presente para, na qualidade de acionista do BANCO BMG
 S.A. ("Companhia"), informar que, em 9 de setembro deste ano, transferi a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia de que era titular para a São Judas Tadeu Participações Ltda., sociedade 100% (cem por cento) detida por mim, mediante conferência de tais ações em aumento de capital da referida sociedade ("Contribuição").
- 2. Em razão da Contribuição, a São Judas Tadeu Participações Ltda. passou a deter 32.600.106 (trinta e dois milhões, seiscentas mil cento e seis) ações ordinárias do Banco BMG, a nua propriedade de 18.941.333 (dezoito milhões, novecentas e quarenta e uma mil, trezentas e trinta e três) ações ordinárias do Banco BMG e a nua propriedade de 9.000.000 (nove milhões) de ações preferenciais do Banco BMG.
- Informo, ainda, que a Contribuição é estritamente uma decisão de organização patrimonial, não tendo como finalidade nem resultando em alteração da composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia.

Atenciosamente.

RICARDO ANNES GUIMARIAES: 421 402 18604 Animals de forme digital per READO NO Chaire 2002/16 Heb 127 -0187

RICARDO ANNES GUIMARÃES

BANCO BMG S.A.

Sr. Marco Antonio Antunes Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 10° andar Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-900

Ref.: Aquisição de Participação Acionária Relevante.

Prezados Senhores,

- 1. Pela presente, nos termos do artigo 12 da Instrução CVM n° 358 de 3 de janeiro de 2002, informamos que, em 9 de setembro deste ano, ÂNGELA ANNES GUIMARÃES, brasileira, divorciada, socióloga, portadora da Carteira de Identidade n° M 1.414.160, SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o n° 375.156.836-00, com endereço comercial na Avenida Álvares Cabral, n° 1.707, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-001 ("Ângela") transferiu a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão do BANCO BMG S.A. ("Companhia") de que era titular para a ÁGUA BOA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 38.240.193/0001-20, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Álvares Cabral, n° 1.707, 2° Andar, Parte, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30170-915 ("Água Boa"), sociedade 100% (cem por cento) detida por Ângela, mediante conferência de tais ações em aumento de capital da São Judas ("Contribuição").
- 2. Em razão da Contribuição, a Água Boa passou a deter um total de 60.541.439 (sessenta milhões, quinhentas e quarenta e uma mil, quatrocentas e trinta e nove) ações de emissão da Companhia, representativas de 10,24% do seu capital social, sendo 32.600.106 (trinta e dois milhões, seiscentas mil cento e seis) ações ordinárias, a nua propriedade de 18.941.333 (dezoito milhões, novecentas e quarenta e uma mil, trezentas e trinta e três) ações ordinárias e a nua propriedade de 9.000.000 (nove milhões) de ações preferenciais.
- As ações transferidas à Água Boa no âmbito da Contribuição estão vinculadas ao acordo de acionistas da Companhia celebrado em 19 de outubro de 2012, conforme aditado, que encontra-se arquivado na sede da Companhia.

 Informamos, ainda, que a Contribuição é estritamente uma decisão de organização patrimonial, não tendo como finalidade nem resultando em alteração da composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia.

Atenciosamente,

ANGELA ANNES GUIMARAES:37515683600 Color SERIELL VINES GUIMARAES G

ÁGUA BOA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Ângela Annes Guimarães

BANCO BMG S.A.

Sr. Marco Antonio Antunes Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 10° andar Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-900

Ref.: Aquisição de Participação Acionária Relevante.

Prezados Senhores,

- 1. Pela presente, nos termos do artigo 12 da Instrução CVM n° 358 de 3 de janeiro de 2002, informamos que, em 9 de setembro deste ano, REGINA ANNES GUIMARÃES, brasileira, solteira, técnica em turismo, portadora da Carteira de Identidade n° M-52-405, SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o n° 201.130.726-00, com endereço comercial na Avenida Álvares Cabral, n° 1.707, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30170-001 ("Regina") transferiu a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão do BANCO BMG S.A. ("Companhia") de que era titular para a RIVAGE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 38.258.177/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob NIRE n° 31211823975, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Álvares Cabral, n° 1.707, 2° Andar, Parte, Bairro de Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-915 ("Rivage"), sociedade 100% (cem por cento) detida por Regina, mediante conferência de tais ações em aumento de capital da São Judas ("Contribuição").
- 2. Em razão da Contribuição, a Rivage passou a deter um total de 60.541.439 (sessenta milhões, quinhentas e quarenta e uma mil, quatrocentas e trinta e nove) ações de emissão da Companhia, representativas de 10,24% do seu capital social, sendo 32.600.106 (trinta e dois milhões, seiscentas mil cento e seis) ações ordinárias, a nua propriedade de 18.941.333 (dezoito milhões, novecentas e quarenta e uma mil, trezentas e trinta e três) ações ordinárias e a nua propriedade de 9.000.000 (nove milhões) de ações preferenciais.
- As ações transferidas à Rivage no âmbito da Contribuição estão vinculadas ao acordo de acionistas da Companhia celebrado em 19 de outubro de 2012, conforme aditado, que encontra-se arquivado na sede da Companhia.

 Informamos, ainda, que a Contribuição é estritamente uma decisão de organização patrimonial, não tendo como finalidade nem resultando em alteração da composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia.

Atenciosamente,

REGINA ANNES GUIMARAES 2011 3072 600 Annuals de la local de la companya del companya de la companya de la companya della compa

RIVAGE PARTICIPAÇÕES LTDA.

Regina Annes Guimarães

BANCO BMG S.A.

Sr. Marco Antonio Antunes Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 10° andar Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-900

Ref.: Aquisição de Participação Acionária Relevante.

Prezados Senhores,

- 1. Pela presente, nos termos do artigo 12 da Instrução CVM n° 358 de 3 de janeiro de 2002, informamos que, em 9 de setembro deste ano, RICARDO ANNES GUIMARÃES, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Álvares Cabral, 1.707, Santo Agostinho, CEP 30170-001, portador da Carteira de Identidade n° M-1.339.026 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o n° 421.402.186-04 ("Ricardo") transferiu a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão do BANCO BMG S.A. ("Companhia") de que era titular para a SÃO JUDAS TADEU PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 38.243.371/0001-77, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Álvares Cabral, n° 1.707, 2° Andar, Parte, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30170-915 ("São Judas"), sociedade 100% (cem por cento) detida por Ricardo, mediante conferência de tais ações em aumento de capital da São Judas ("Contribuição").
- 2. Em razão da Contribuição, a São Judas passou a deter um total de 60.541.439 (sessenta milhões, quinhentas e quarenta e uma mil, quatrocentas e trinta e nove) ações de emissão da Companhia, representativas de 10,24% do seu capital social, sendo 32.600.106 (trinta e dois milhões, seiscentas mil cento e seis) ações ordinárias, a nua propriedade de 18.941.333 (dezoito milhões, novecentas e quarenta e uma mil, trezentas e trinta e três) ações ordinárias e a nua propriedade de 9.000.000 (nove milhões) de ações preferenciais.
- As ações transferidas à São Judas no âmbito da Contribuição estão vinculadas ao acordo de acionistas da Companhia celebrado em 19 de outubro de 2012, conforme aditado, que encontra-se arquivado na sede da Companhia.

 Informamos, ainda, que a Contribuição é estritamente uma decisão de organização patrimonial, não tendo como finalidade nem resultando em alteração da composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia.

Atenciosamente,

RICARDO ANNES GUIMARAES-42140218604 Animalo de forma digital par REARCO ARREST

SÃO JUDAS TADEU PARTICIPAÇÕES LTDA.

Ricardo Annes Guimarães